



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**PALÁCIO DOIS IRMÃOS**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

---

**PORTARIA-GP n° 350/2018**

**Corrente-PI, 04 de junho de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

**RESOLVE:**

I- Exonerar, o Sr°. **ADÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, portador do RG n° 1319738605 SSP/BA e inscrito no CPF sob n° 015.267.333-40, nomeado pela Portaria GP n° 072/2017 de 20.01.2017, do cargo de **GERENTE DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Símbolo CC-3.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 04 de junho de 2018.

**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**